



**1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.  
REALIZADA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 046 e 047/2020. (PREVENÇÃO DE CONTÁGIO COVID-19).**

**18/03/2021**

LEITURA DO EXPEDIENTE

- MENSAGEM Nº 007, AO PROJETO DE LEI Nº 023/2021, de **autoria do Poder Executivo**, solicitado em caráter de urgência, que autoriza o município de Tabuleiro do Norte a firmar parcelamento de débito junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB;
- MENSAGEM Nº 008, AO PROJETO DE LEI Nº 024/2021, de **autoria do Poder Executivo**, solicitado em caráter de urgência, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Lei Federal nº 1.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências;
- REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 003/2021, subscrito por diversos VEREADORES SIGNATÁRIOS, mediante provocação por escrito do Prefeito, com amparo no art. 59 da Lei Orgânica do município e art. 125, do Regimento Interno, e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação dos PROJETOS: PROJETO DE LEI Nº 023/2021, de autoria do Poder Executivo, solicitado em caráter de urgência, que autoriza o município de Tabuleiro do Norte a firmar parcelamento de débito junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB; PROJETO DE LEI Nº 024/2021, de autoria do Poder Executivo, solicitado em caráter de urgência, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Lei Federal nº 1.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências

ORDEM DO DIA: (sem limites de tempo).

- ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 003/2021, subscrito por diversos VEREADORES, aos PROJETOS: PROJETO DE LEI Nº 023/2021, de autoria do Poder Executivo, solicitado em caráter de urgência, que autoriza o município de Tabuleiro do Norte a firmar parcelamento de débito junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB; PROJETO DE LEI Nº 024/2021, de autoria do Poder Executivo, solicitado em caráter de urgência, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Lei Federal nº 1.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.